



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal Nº 758, de 27 de agosto de 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 758, de 27 de agosto de 2021.

*Nomeia os membros do
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o Art. 9.º da Lei Municipal n.º 1.051, de 30 de dezembro de 1996; e, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 336/2021/GAB/SEMDSH de 22.10.2021, que solicita alteração para incluir a representação do Conselho Regional de Psicologia – CRP/AL,

DECRETA:

Art. 1º - A Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terá os seguintes membros:

§ 1.º - REPRESENTANTE DO GOVERNO

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

- a) – Andresa Galvão Sampaio – Titular
- b) – Gleidson Suely Freitas Santos – Suplente

II Secretaria Municipal de Saúde

- a) – Darlene Nonato Santos – Titular
- b) – Edilene Bezerra Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação

- a) – Crismélia Temóteo dos Santos – Titular
- c) – Rita de Cássia Galvão Cardoso – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola

- a) – Geraldo Moreira Santos – Titular
- b) – Karla Dolores dos Santos – Suplente

V – Secretaria Municipal de Fazenda

- a) – Humberto Oliveira de Andrade – Titular
- b) – Nelma Maria Alcides – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude

- a) – Marcos Roberto Muniz Santos – Titular
- b) – Cleyton Porfírio dos Santos – Suplente

§ 2.º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – Representante dos Usuários

Centro Juvenil Maria Auxiliadora

- a) – Vera Lúcia da Silva – Titular
- b) – Andreia Santana Cruz – Suplente

Associação dos Moradores do Conjunto Madre Espírito Santo

- a) – Antônio Joaquim de Santana – Titular
- b) – Jair Ferreira dos Santos – Suplente

RONALDO
PEREIRA
LOPES:123590
76434

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2021.10.27
11:26:52 -03'00'





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

II – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara-ACRESC

- a) – Jaqueline Maria Tavares Santos – Titular
- b) – Telma Moraes Lima – Suplente

Santa Casa de Misericórdia de Penedo

- a) – Vera Lúcia Barros Lima – Titular
- b) – Josefa Letícia Gomes de Farias - Suplente

§ 3.º - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

CRESS/AL Conselho Regional de Serviço Social

- a) – Maria do Socorro Costa – Titular
- b) – Karla Regina Almeida Lima – Suplente

CRP/AL Conselho Regional de Psicologia

- a) – Kelma Wesley Natanielly de Farias – Titular
- b) – Samyla Joice Aguiar da Silva - Suplente

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto Municipal Nº 746, de 03.de agosto de 2021, e as disposições em contrário.

Penedo 27 de outubro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2021.10.27 11:27:19 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL